



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



ATA INTERNA PARA JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA: V. R. DE OLIVEIRA ELETRIFICAÇÃO, CONFORME DILIGENCIA REALIZADA, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS N.º 05.005/2019-TP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA - CE (COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA), DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Aos 03 (terceiro) dias do mês de dezembro do ano de 2019, às 15:00 (quinze horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Barroquinha, Ceará, na sala da mesma, localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha - CE, composta pelos seguintes membros: ROSICLÉIA DA SILVA MAGALHÃES - Presidente, ANTÔNIO DOS REIS BRITO e MÔNICA DÁVILA ARAUJO PASSOS - Membros para julgamento de habilitação da empresa: V. R. DE OLIVEIRA ELETRIFICAÇÃO, conforme diligencia realizada no dia 25 de novembro de 2019. Referente a Tomada de Preços N.º 05.005/2019-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA - CE (COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA), DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.** Às 15:00 (quinze) horas do dia supra mencionado a Senhora Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente sessão. Dando prosseguimento a sessão a presidente registra que o Índice de Liquidez Geral da empresa: **V. R. DE OLIVEIRA ELETRIFICAÇÃO**, é 209.375,58, de acordo com parecer emitido pelo setor contábil, datado do dia 27 de Novembro de 2018 e entregue a essa comissão dia 02 de Dezembro de 2019. Sendo assim a referida empresa foi declarada **HABILITADA**. A presidente registra que o resultado do julgamento dos documentos de habilitação será publicado em Jornal de Grande Circulação - Diário do Nordeste e que a partir desta publicação fica aberto o prazo recursal, na forma do Artigo 109, I, a, da Lei Nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Comissão Permanente de Licitação

Rosicléia da Silva Magalhães
ROSICLÉIA DA SILVA MAGALHÃES
Presidente

Mônica Dávila Araújo Passos
MÔNICA DÁVILA ARAUJO PASSOS
Membro

Antonio dos Reis Brito
ANTÔNIO DOS REIS BRITO
Membro